

**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

**PORTARIA PROAC 13/2008**

---

**RECONDUÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CÂMPUS DE CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

---

A Pró-Reitora Acadêmica, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Artigo 1.º** Fica o Professor **LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR reconduzido** ao cargo de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, do câmpus de Campinas, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da C.L.T.

**Artigo 2º** O mandato do Professor será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação e renovação a critério exclusivo da Pró-Reitora Acadêmica.

**Parágrafo único.** O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

**Artigo 3º** As atribuições do Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico do câmpus de Campinas e pela Pró-Reitora Acadêmica.

**Artigo 4.º** A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2008.

**Artigo 5º** Com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROAC 1/2006 e as disposições contrárias.

**Artigo 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 20 de fevereiro de 2008.

Profa. Leila Pagnozzi  
Pró-Reitora Acadêmica